

Prefeitura Municipal de Iraquara

Decreto



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia.
e-mail:gab.pref.iraquara@gmail.com CNPJ 13.922.596/0001-29

DECRETO/GP N.º 138, Iraquara/BA, em 21 de maio de 2021.

“Dispõe Sobre a Decretação de Luto Oficial pelo Falecimento do Sr. PAULO NEVES DOS SANTOS, popularmente conhecido como “Paulo de Zuza”, ou “Paulinho do Sindicato”, e da outras providências”.

O Prefeito Municipal de Iraquara, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e, ainda,

Considerando o falecimento do Sr. **PAULO NEVES DOS SANTOS**, Servidor Público Municipal, **popularmente conhecido como “Paulo de Zuza”, ou “Paulinho do Sindicato”** exerceu por longos anos com afinco sua atividade de docência no Município de Iraquara/Ba;

DECRETA:

Art. 1º Luto Oficial por três dias, a contar da publicação do presente decreto, no Município de Iraquara, em razão do Falecimento do Sr. **PAULO NEVES DOS SANTOS**, popularmente conhecido como “Paulo de Zuza”, ou “Paulinho do Sindicato” Servidor Público Municipal, onde exercia as atribuições de Professor.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e, Registre-se

Walterson Ribeiro Coutinho
= Prefeito Municipal =